



Partido Social Democrata
Consolidado
Demonstrações Financeiras 2017

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

Índice

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
5. Anexo

1. Balanço Consolidado

Partido Social Democrata



Balanço Consolidado do Partido em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em euro)

Rubricas	Notas	2017	2016
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	5.975.701	6.049.128
Ativos intangíveis	6	79.644	92.342
Outros Ativos financeiros	8	6.995	4.358
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7	1.227	1.227
Doadores/Filiados	7	559.061	789.185
Outras contas a receber	7, 14	99.427	452.415
Outras contas a receber - AL13	7	489	489
Outras contas a receber - AL17	7	3.173.913	-
Diferimentos	8	182.483	181.063
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	7	3.053.875	2.031.718
Caixa e depósitos bancários - AL13	7	-	4.102
Total do Ativo		13.132.815	9.606.026
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados	9	1.357.119	3.093.166
Resultado líquido do período - Gestão Corrente		(2.480.219)	(1.797.397)
Resultado líquido do período - Europeias 2014		(800)	(800)
Resultado líquido do período - Intercalares 2014		(2.160)	(2.160)
Resultado líquido do período - Intercalares 2015		(489)	(489)
Resultado líquido do período - Legislativas 2015		(115.999)	(115.999)
Resultado líquido do período - Intercalares 2016		(11.964)	-
Resultado líquido do período - Regionais 2016		(40.446)	-
Total do fundo de capital		(1.294.959)	1.176.311
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	2.655.804	2.361.112
Passivo corrente:			
Fornecedores - Gestão Corrente	12	1.714.061	1.923.462
Fornecedores - AL05	12	522.932	522.932
Fornecedores - AL09	12	413.939	421.371
Fornecedores - Legislativas 2011	12	1.618	-
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	12	20.472	-
Fornecedores - AL13	12	613.838	680.757
Fornecedores - Legislativas 2015	12	36.202	53.165
Fornecedores - Intercalares 2015	12	426	426
Fornecedores - Intercalares 2016	12	9.849	11.928
Fornecedores - Regionais 2016	12	28.106	40.446
Fornecedores - AL17	12	4.930.414	-
Estado e outros entes publicos	14	85.660	90.503
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	13	38.471	8.142
Financiamentos obtidos	12	1.435.519	630.436
Outras contas a pagar	13	594.364	633.188
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	13	106.506	66.461
Outras contas a pagar - AL13	13	970.466	970.466
Outras contas a pagar - Regionais Açores 2016	13	-	14.919
Outras contas a pagar - AL17	13	249.128	-
Total passivo		14.427.775	8.429.715
Total dos fundos patrimoniais e passivo		13.132.815	9.606.026

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017.

O Secretário-Geral

2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas

Partido Social Democrata



Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do Partido em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Quotas e Outras Contribuições de Filiados	15, 19	1.314.036	1.218.341
Contribuições de representantes eleitos	15, 19	27.626	32.482
Subvenção pública anual	10, 15	4.575.396	4.575.396
Subvenções regionais	10, 15	1.415.099	1.304.811
Donativos	15, 19	881.771	61.620
Fornecimentos e serviços externos	16	(3.924.632)	(4.864.808)
Gastos com o pessoal	17	(2.492.416)	(2.604.056)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(625.829)	(545.959)
Outros rendimentos e ganhos	19	123.931	330.475
Outros gastos e perdas	20	(336.459)	(521.394)
Rendimentos de campanhas eleitorais	19	9.797.221	227.539
Subvenções de campanhas		8.595.985	226.289
Eleições autárquicas		8.595.985	-
Eleições regionais		-	226.289
Outras eleições		-	-
Angariações de fundos		1.082.280	1.250
Contribuições de partidos		118.956	-
Gastos com campanhas eleitorais	20	(12.782.649)	(534.573)
Eleições autárquicas		(12.782.649)	-
Eleições regionais		-	(495.753)
Outras eleições		-	(38.820)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		(2.026.906)	(1.320.127)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6, 18	(338.305)	(346.172)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2.365.211)	(1.666.299)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade Corrente	19, 21	368	456
Juros e rendimentos similares suportados			
Da atividade Corrente	21	(115.376)	(131.554)
De Campanhas Eleitorais		-	-
Resultado		(2.480.219)	(1.797.397)
Resultado da actividade corrente		505.209	(1.490.363)
Resultado de campanhas eleitorais:			
Eleições legislativas		-	-
Eleições europeias		-	-
Eleições regionais		-	(269.464)
Eleições autárquicas		(2.985.428)	-
Outras eleições		-	(37.570)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Secretário-Geral

3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Partido Social Democrata



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados (Método directo) em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em euro)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de quotas	1.071.088	660.808
Recebimento de Angariação de Fundos	-	(40.728)
Pagamentos a fornecedores	(4.168.615)	(4.373.744)
Pagamentos ao pessoal	(1.471.002)	(1.519.896)
Caixa gerada pelas operações	(4.568.529)	(5.273.560)
Outros pagamentos/recebimentos	(2.070.181)	(620.896)
Subvenções (anuais e regionais)	5.990.496	5.880.207
Fluxos das atividades operacionais [1]	(648.214)	(14.249)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(51.385)	(182.473)
Ativos Fixos Intangíveis	(33.825)	(22.593)
	(85.210)	(205.066)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	78	485
Dividendos	-	-
	78	485
Fluxos das atividades de investimento [2]	(85.132)	(204.581)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	7.142.963	25.000
Realização de Fundos	-	-
Donativos	869.036	87.861
Contribuições de filiados	5	5
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	27.626	32.745
Juros e rendimentos similares	-	-
	8.039.630	145.611
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(6.207.045)	(307.105)
Juros e gastos similares	(81.184)	(131.560)
	(6.288.229)	(438.665)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	1.751.401	(293.054)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	1.018.056	(511.884)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.035.819	2.547.703
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.053.875	2.035.819

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Secretário-Geral

5. Anexo

Partido Social Democrata

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euro)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (“PSD” ou “Partido”) tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2 vº do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de atividade económica n.º 94920 – Atividades de Organizações Políticas.

O PSD é constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais e (e) as Comissões Políticas de Secção.

O PSD encontra-se obrigado a, nos termos do normativo legal em vigor, apresentar demonstrações financeiras consolidadas, as quais devem incluir todas as estruturas descentralizadas e organismos autónomos pertencentes ao Partido.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A consolidação das estruturas descentralizadas efetuou-se pelo método de integração global. As transações e saldos significativos entre as estruturas descentralizadas e entre estas e a Sede Nacional do Partido foram eliminadas no processo de consolidação. Contudo, cumpre referir que nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2017, poderão subsistir transações entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transações. O Partido considera que estas transações são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

O Partido entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Partido, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas descentralizadas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Sede Nacional do Partido e das estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral.

Todas as transações e saldos entre estruturas descentralizadas e entre a Sede Nacional e as suas estruturas descentralizadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, essencialmente constituídos por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, correspondem ao imobilizado da Sede Nacional do Partido acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos edifícios, para os quais, na ausência de informação acerca do valor da respetiva escritura pública, o Partido utiliza o respetivo valor patrimonial atribuído pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Partido com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A

reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Partido se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Militantes e outras dívidas de terceiros

Os saldos da rubrica militantes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem essencialmente empréstimos concedidos a estruturas descentralizadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não existem ativos e passivos financeiros mensurados "ao justo valor".

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Partido desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Partido desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Subsídios do Estado (subvenções estatais)

Os subsídios do Estado, na forma de subvenções estatais, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Partido irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Estado são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente das quotas pagas pelos militantes, donativos e angariações de fundos são reconhecidos desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Partido;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Partido e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

(i) Registo de ajustamentos associados ao pagamento de quotas pelos Doadores/Filiados

Em 2017, o ajustamento foi reforçado com base na previsão de quotas à cobrança que não serão liquidadas. Para estas, calcularam-se as perdas por imparidade para as quotas emitidas em cada um dos anos classificadas como de cobrança duvidosa, conforme segue:

	Ajustamento
Quotas 2005	100%
Quotas 2006	100%
Quotas 2007	100%
Quotas 2008	100%
Quotas 2009	100%
Quotas 2010	100%
Quotas 2011	100%
Quotas 2012	100%
Quotas 2013	100%
Quotas 2014	100%
Quotas 2015	100%
Quotas 2016	100%
Quotas 2017	50%

(ii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

As depreciações e amortizações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

3.10 Provisões

As provisões são registadas quando o Partido tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

O Partido regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as estruturas descentralizadas e organismos autónomos do Partido eram os seguintes:

<u>Açores (Comissão Política Regional)</u>	<u>Aveiro (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Bragança (Comissão Política Distrital)</u>
Angra do Heroísmo	Águeda	Alfândega da Fé
Calheta São Jorge	Albergaria-a-Velha	Bragança
Corvo	Anadia	Carrazeda de Ansiães
Santa Cruz da Graciosa	Arouca	Freixo de Espada à Cinta
Horta	Aveiro	Macedo de Cavaleiros
Lagoa (São Miguel)	Castelo de Paiva	Miranda do Douro
Lajes das Flores	Espinho	Mirandela
Lajes do Pico	Estarreja	Mogadouro
Madalena	Ilhavo	Torre de Moncorvo
Nordeste	Mealhada	Vila Flor
Ponta Delgada	Murtosa	Vimioso
Povoação	Oliveira de Azeméis	Vinhais
Praia da Vitória	Oliveira do Bairro	
Ribeira Grande	Ovar	
Santa Cruz das Flores	Santa Maria da Feira	
São Roque do Pico	São João da Madeira	
Velas	Sever do Vouga	
Vila Franca do Campo	Vagos	
Vila do Porto	Vale de Cambra	
<u>Beja (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Braga (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Castelo Branco (Comissão Política Distrital)</u>
Ajustrel	Amares	Belmonte
Almodôvar	Barcelos	Castelo Branco
Alvito	Braga	Covilhã
Barrancos	Cabeceiras de Basto	Fundão
Beja	Celorico de Basto	Idanha-à-Nova
Castro Verde	Esposende	Oleiros
Cuba	Fafe	Penamacor
Ferreira do Alentejo	Guimarães	Proença-à-Nova
Mértola	Póvoa de Lanhoso	Sertã
Moura	Terras de Bouro	Vila de Rei
Odemira	Vieira do Minho	Vila Velha de Ródão
Ourique	Famalicão	
Serpa	Vila Verde	
Vidigueira	Vizela	
<u>Coimbra (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Évora (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Faro (Comissão Política Distrital)</u>
Arganil	Alandroal	Albufeira
Cantanhede	Arraiolos	Alcoutim
Coimbra	Borba	Aljezur
Condeixa-a-Nova	Estremoz	Castro Marim
Figueira da Foz	Évora	Faro
Góis	Montemor-o-Novo	Lagoa
Lousã	Mora	Lagos
Mira	Mourão	Loulé
Miranda do Corvo	Portel	Monchique
Montemor-o-Velho	Redondo	Olhão
Oliveira do Hospital	Reguengos de Monsaraz	Portimão
Pampilhosa da Serra	Vendas Novas	São Brás de Alportel
Penacova	Viana do Alentejo	Silves
Penela	Vila Viçosa	Tavira
Soure		Vila do Bispo
Tábua		Vila Real de Santo António
<u>Guarda (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Lisboa AM (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Lisboa AO (Comissão Política Distrital)</u>
Aguiar da Beira	Amadora	Alenquer
Almeida	Azambuja	Arruda dos Vinhos
Celorico da Beira	Cascais	Cadaval
Figueira Castelo Rodrigo	Lisboa AM	Lourinhã
Fornos de Algodres	Loures	Sobral de Monte Agraço
Gouveia	Mafra	Torres Vedras
Guarda	Odivelas	
Manteigas	Oeiras	
Meda	Sintra	
Pinhel	Vila Franca de Xira	
Sabugal		
Seia		
Trancoso		

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta
 Câmara de Lobos
 Funchal
 Machico
 Ponta do Sol
 Porto Moniz
 Porto Santo
 Ribeira Brava
 Santa Cruz
 Santana
 São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante
 Baião
 Felgueiras
 Gondomar
 Lousada
 Maia
 Marco de Canaveses
 Matosinhos
 Paços de Ferreira
 Paredes
 Penafiel
 Porto
 Póvoa do Varzim
 Santo Tirso
 Trofa
 Valongo
 Vila do Conde
 Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes
 Alcanena
 Almeirim
 Alpiarça
 Benavente
 Cartaxo
 Chamusca
 Constância
 Coruche
 Entroncamento
 Ferreira de Zêzere
 Golegã
 Mação
 Rio Maior
 Salvaterra de Magos
 Santarém
 Sardoal
 Tomar
 Torres Novas
 Vila Nova da Barquinha
 Ourém

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça
 Alvaiázere
 Ansião
 Batalha
 Bombarral
 Caldas da Rainha
 Castanheira de Pêra
 Figueiró dos Vinhos
 Leiria
 Marinha Grande
 Nazaré
 Óbidos
 Pedrogão Grande
 Peniche
 Pombal
 Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó
 Botijas
 Chaves
 Mesão Frio
 Mondim de Basto
 Montalegre
 Murça
 Peso da Régua
 Ribeira de Pena
 Sabrosa
 Santa Marta de Penaguião
 Valpaços
 Vila Pouca de Aguiar
 Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal
 Alcochete
 Almada
 Barreiro
 Grândola
 Moita
 Montijo
 Palmela
 Santiago do Cacém
 Seixal
 Sesimbra
 Setúbal
 Sines

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez
 Caminha
 Melgaço
 Monção
 Paredes de Coura
 Ponte da Barca
 Ponte de Lima
 Valença
 Viana do Castelo
 Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar
 Carregal do Sal
 Castro D'aire
 Cinfães
 Lamego
 Mangualde
 Moimenta da Beira
 Mortágua
 Nelas
 Oliveira de Frades
 Penalva do Castelo
 Penedono
 Resende
 Santa Comba Dão
 São João da Pesqueira
 São Pedro do Sul
 Sátão
 Sernancelhe
 Tabuaço
 Tarouca
 Tondela
 Vila Nova de Paiva
 Viseu
 Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão
 Arronches
 Avis
 Campo Maior
 Castelo de Vide
 Crato
 Elvas
 Fronteira
 Gavião
 Marvão
 Monforte
 Nisa
 Ponte de Sor
 Portalegre
 Sousel

Trabalhadores Social Democratas (Comissão Política Especial)

TSD Açores
 TSD Aveiro
 TSD Beja
 TSD Braga
 TSD Bragança
 TSD Castelo Branco
 TSD Coimbra
 TSD Faro
 TSD Guarda
 TSD Leiria
 TSD Lisboa AM
 TSD Lisboa AO
 TSD Porto
 TSD Santarém
 TSD Setúbal
 TSD Viana do Castelo

Outros Organismos Autónomos

Juventude Social Democrata
 Autarcas Social Democratas

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.219.621	5.569.710	972.200	398.295	926.514	1.230.143	-	10.316.482
Aquisições	-	123.820	29.423	3.599	73.685	992	-	231.519
Transferências e abates	-	-	(4.799)	(26.406)	(6.981)	1.992	-	(36.194)
Saldo final	1.219.621	5.693.530	996.824	375.487	993.218	1.233.127	-	10.511.807
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.495.229	719.260	233.353	1.164.145	655.367	-	4.267.354
Amortizações do exercício	-	156.669	61.715	30.296	49.895	6.435	-	305.010
Transferências e abates	-	(37.994)	(10.071)	(41.906)	39.914	13.797	-	(36.258)
Saldo final	-	1.613.904	770.904	221.743	1.253.955	675.599	-	4.536.106
Ativos líquidos	1.219.621	4.079.626	225.921	153.744	(260.737)	557.528	-	5.975.701
2016								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1.198.783	5.484.682	929.727	398.295	912.213	1.214.610	-	10.138.309
Aquisições	20.838	85.029	42.473	-	14.301	15.533	-	178.173
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	1.219.621	5.569.710	972.200	398.295	926.514	1.230.143	-	10.316.482
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.374.723	661.436	215.649	1.042.617	655.049	-	3.949.473
Amortizações do exercício	-	128.340	58.916	33.101	91.325	6.249	-	317.930
Transferências e abates	-	(7.834)	(1.092)	(15.396)	30.203	(5.930)	-	(49)
Saldo final	-	1.495.229	719.260	233.353	1.164.145	655.367	-	4.267.354
Ativos líquidos	1.219.621	4.074.481	252.941	164.942	(237.632)	574.776	-	6.049.128

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as suas vidas úteis estimadas. As depreciações do exercício, no montante de € 305.010 (€317.930 em 2016), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2017					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	38.269	198.212	243.937	-	480.417
Aquisições	1.680	4.712	14.206	-	20.597
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	39.947	204.080	258.142	-	502.169
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	36.265	115.803	236.006	-	388.074
Amortizações do exercício	781	23.034	9.480	-	33.295
Transferências e abates	(2)	1.157	-	-	1.155
Saldo final	37.046	139.994	245.485	-	422.526
Ativos líquidos	2.901	64.086	12.657	-	79.644
2016					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	37.069	187.193	234.377	1.450	460.089
Aquisições	1.200	11.018	6.660	1.450	20.328
Transferências e abates	-	-	2.900	(2.900)	-
Saldo final	38.269	198.212	243.937	-	480.417
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	35.764	93.503	230.565	-	359.832
Amortizações do exercício	501	22.300	5.441	-	28.242
Transferências e abates	-	-	-	-	-
Saldo final	36.265	115.803	236.006	-	388.074
Ativos líquidos	2.003	82.408	7.931	-	92.342

As depreciações do exercício, no montante de € 33.295 (€28.242 em 2016), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

W

7 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 são detalhadas conforme se segue:

Disponibilidades

	2017			2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Depósitos Bancários a Prazo	16.609	-	16.609	16.576	-	16.576
Depósitos Bancários à Ordem	2.802.271	-	2.802.271	1.788.582	-	1.788.582
Caixa	234.995	-	234.995	230.661	-	230.661
	<u>3.053.875</u>	<u>-</u>	<u>3.053.875</u>	<u>2.035.819</u>	<u>-</u>	<u>2.035.819</u>

Doadores/Filiados e outras contas a receber

	2017			2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Correntes:						
Doadores/Filiados	3.615.851	(3.056.790)	559.061	3.220.146	(2.430.962)	789.185
	<u>3.615.851</u>	<u>(3.056.790)</u>	<u>559.061</u>	<u>3.220.146</u>	<u>(2.430.962)</u>	<u>789.185</u>
Correntes:						
Adiantamentos a Fornecedores	1.227	-	1.227	1.227	-	1.227
	<u>1.227</u>	<u>-</u>	<u>1.227</u>	<u>1.227</u>	<u>-</u>	<u>1.227</u>
Outras contas a receber:						
Juros a receber	45	-	45	10	-	10
Donativos	18.725	-	18.725	5.990	-	5.990
Estruturas descentralizadas	33.327	(33.295)	33	33.327	(33.295)	33
Pessoal	2.911	-	2.911	3.373	-	3.373
Outros devedores	73.134	(8.510)	64.624	304.091	(8.510)	295.581
EOEP (Nota 14)	13.089	-	13.089	147.429	-	147.429
	<u>141.232</u>	<u>(41.805)</u>	<u>99.427</u>	<u>494.220</u>	<u>(41.805)</u>	<u>452.415</u>
Outras contas a receber - AL13	489	-	489	489	-	489
	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>	<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>
Outras contas a receber - AL17	3.173.913	-	3.173.913	-	-	-
	<u>3.173.913</u>	<u>-</u>	<u>3.173.913</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de € 625.829 (€545.959 em 2016).

Os montantes das imparidades e do valor em dívida de militantes foram ajustados, em virtude de se ter obtido um reporte informático da lista de dívidas por antiguidade de saldos. Atualmente a dívida de militantes e as perdas por imparidades cifram-se em €3.615.851 e €3.056.790 respetivamente.

8 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro 2016 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Rendas	5.736	7.753
Seguros	24.319	23.191
Outros custos diferidos	152.428	150.119
	<u>182.483</u>	<u>181.063</u>

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição: Fundo de Compensação do Trabalho.

9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Resultados transitados

O resultado líquido da atividade corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi transferido para resultados transitados.

Para além da transferência em apreço, esta rubrica foi ainda movimentada ao longo do ano devido essencialmente (i) ao registo de faturas relativas a períodos anteriores; e (ii) à regularização do valor do IVA cujo reembolso foi indeferido.

10 SUBSÍDIOS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 2017 o Partido beneficiou, conforme estipulado na Lei nº 19/2003, de 20 de junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), de subvenções estatais pagas pela Assembleia da República, no valor de € 4.575.396 (€4.575.396 em 2016). Adicionalmente, a Comissão Política Regional da Região Autónoma da Madeira, recebeu ainda subvenções no valor de € 1.298.099 (€1.278.811 em 2016) e a Comissão Política Regional da Região Autónoma dos Açores subvenções no valor de €117.000 (€ 26.000 em 2016).

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 o Partido tinha os seguintes passivos contingentes:

Entidade	Período de Garantia	Valor
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 são detalhadas conforme se segue:

Fornecedores

	2017	2016
Correntes:		
Fornecedores - conta-corrente	1.714.061	1.923.462
Fornecedores - AL05	522.932	522.932
Fornecedores - AL09	413.939	421.371
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	20.472	-
Fornecedores - Legislativas 2011	1.618	-
Fornecedores - AL13	613.838	680.757
Fornecedores - Legislativas 2015	36.202	53.165
Fornecedores - Intercalares 2015	426	426
Fornecedores - Regionais 2016	28.106	40.446
Fornecedores - Intercalares 2016	9.849	11.928
Fornecedores - AL17	4.930.414	-
	<u>8.291.856</u>	<u>3.654.486</u>

Financiamentos obtidos

	Entidade Financiadora	2017		2016	
		Montante Utilizado		Montante Utilizado	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos Bancários:					
Açores	BANIF	17.748	171.751	19.395	187.038
Aveiro	BIC	5.068	-	12.463	4.618
Castelo Branco	CCAM	2.120	20.822	2.027	22.973
Évora	BNP Paribas	952	2.112	576	-
Lisboa AM	BCP	2.013	27.508	1.959	29.527
Lisboa AO	CCAM	2.571	18.428	2.571	21.000
Madeira	BANIF	305.772	2.283.711	584.211	2.000.907
Portalegre	CCAM	3.231	63.604	3.296	66.898
Vila Real	CGD	3.951	24.135	3.937	28.152
Viseu	CCAM	5.649	43.734	-	-
Sede Nacional	BPI	1.086.443	-	-	-
		<u>1.435.519</u>	<u>2.655.804</u>	<u>630.436</u>	<u>2.361.112</u>

13 ADIANTAMENTOS DE DOADORES/FILIADOS, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 as rubricas "Adiantamentos de Doadores/Filiados" e "Outras contas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Adiantamentos de Doadores/Filiados	38.471	8.142
	<u>38.471</u>	<u>8.142</u>
Outras contas a pagar		
Férias, Subsídios e Encargos (i)	274.002	282.011
Pessoal	9.239	1.596
Transferências a efetuar para as estruturas descentralizadas	50.683	33.675
Telecomunicações	17.553	12.179
Correios	-	40
Seguros	795	180
EPAL / LTE	150	155
Dívida à I.D.U. e I.D.C.	-	20.000
Comissão Unicre - Novo Banco	172	172
Refer Telecom - PCs	-	1.940
Quotas por identificar	-	2.121
Outros	241.771	279.119
	<u>594.364</u>	<u>633.189</u>
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	106.506	66.461
	<u>106.506</u>	<u>66.461</u>
Outras contas a pagar - AL13	970.466	970.466
	<u>970.466</u>	<u>970.466</u>
Outras contas a pagar - Regionais Açores 2016	-	14.919
	<u>-</u>	<u>14.919</u>
Outras contas a pagar - AL17	249.128	-
	<u>249.128</u>	<u>-</u>

- (i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais assumidas no ano de 2017, a liquidar ao pessoal em 2018.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	-	-	-	-
Retenção na fonte	-	-	-	-
Retenção na fonte - Prediais	-	4.660	-	5.109
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	-	-	-
Retenção na fonte - Trabalhadores dependentes	-	23.361	-	25.455
Retenção na fonte - Trabalhadores independentes	-	13.337	-	13.785
Outros	-	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (i)	-	-	-	-
Imposto a recuperar	4.122	-	68.984	-
Reembolsos pedidos	8.967	-	78.446	-
Contribuições para a Segurança Social	-	44.302	-	46.154
Outros - estruturas	-	-	-	-
	<u>13.089</u>	<u>85.660</u>	<u>147.429</u>	<u>90.503</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto efetuados e por efetuar sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido (Nota 7).

15 RÉDITO

O rédito reconhecido nas contas consolidadas do Partido em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Subvenção pública (Nota 10)	5.990.496	5.880.207
Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)	-	-
Quotas	1.261.876	1.183.149
Donativos	881.771	61.620
Contribuições de filiados	52.160	35.192
Contribuições de representantes eleitos	27.626	32.482
Angariação de fundos	-	-
Outros	72.757	163.607
	<u>8.286.685</u>	<u>7.356.257</u>

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Energia e Fluidos	134.145	137.398
Correios	66.896	81.585
Ferramentas e utensílios	9.423	17.957
Livros e documentação técnica	9	223
Artigos para oferta	17.699	21.874
Material de escritório	25.236	31.139
Material de consumíveis informáticos	7.732	7.687
Material de consumíveis repografia	10.470	10.415
Assistência técnica	146.764	160.327
Rendas e alugueres	889.091	1.118.200
Despesas de representação	10.132	9.226
Comunicações	241.530	245.290
Seguros	18.915	23.627
Transportes pessoal	6.165	9.710
Transporte Material	3.126	4.634
Deslocações e estadas	625.672	773.814
Honorários	321.080	343.687
Contencioso e notariado	1.885	2.967
Conservação e reparação	129.281	102.411
Publicidade e propaganda	123.880	268.528
Limpeza, higiene e conforto	13.950	16.970
Vigilância e segurança	91.757	83.815
Trabalhos especializados	727.604	1.010.343
Jornais e revistas	21.029	23.847
Material audiovisual	5.895	4.248
Cartões de militantes	761	2.273
Material de propaganda	40.882	83.447
Combustível/Lavagem/Lubrificante-Geral	117.479	117.384
Outros	116.146	151.782
	<u>3.924.632</u>	<u>4.864.808</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Remunerações do pessoal	1.938.247	2.015.345
Encargos sobre remunerações	409.609	427.808
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	45.986	45.697
Outros	98.573	115.206
	<u>2.492.416</u>	<u>2.604.056</u>

18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	305.010	317.930
Ativos Intangíveis (Nota 6)	33.295	28.242
	<u>338.305</u>	<u>346.172</u>

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Proveitos da atividade corrente:		
Quotas	1.261.876	1.183.149
Donativos	881.771	61.620
Contribuições de filiados	52.160	35.192
Contribuições de representantes eleitos	27.626	32.482
Angariação de fundos	-	-
Outros	72.757	163.607
Inscrições no Congresso Nacional	-	91.760
Ganhos em immobilizações	500	-
Outros	42.664	55.959
Proveitos de anos anteriores	8.010	19.149
Juros obtidos (Nota 21)	368	456
	<u>2.347.731</u>	<u>1.643.373</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Autárquicas 2017	9.797.221	-
Eleições Regionais 2016	-	226.289
Outras Eleições 2015	-	1.250
	<u>9.797.221</u>	<u>227.539</u>

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Multas e Penalidades	2.112	4.818
Perdão e isenção de quotas	54.180	121.278
Impostos e taxas	131.796	252.840
Outros	148.371	142.458
	<u>336.459</u>	<u>521.394</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Regionais 2016	-	495.753
Eleições Intercalares 2016	-	38.820
Eleições Autárquicas 2017	12.782.649	-
	<u>12.782.649</u>	<u>534.573</u>

21 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 dizem exclusivamente respeito a juros suportados relacionados com financiamentos bancários obtidos.

Os juros e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 dizem exclusivamente respeito a juros obtidos relacionados com depósitos em instituições de crédito.

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Partido não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas contas consolidadas do Partido.

O SECRETÁRIO-GERAL

